



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução *ad referendum* nº 23, de 25 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o CALENDÁRIO ACADÊMICO – PROEJA, SUBSEQUENTE, SUPERIOR, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E PÓS-GRADUAÇÃO / 2022 DO IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus sertão.